PORTARIA Nº 289/2023, de 03 de novembro 2023.

**"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS,** Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido férias a servidora, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

| Servidor Público | Período aquisitivo | Período de gozo |
|---|---|---|
| Cleide Mantei Nora | 03/02/2021 – 02/02/2022 | 06/11/2023 – 15/11/2023 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/11/2023.

**Art.3º** - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de novembro de 2023.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de novembro de 2023.

**DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES**
Secretário de Administração